



RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - DR



A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Requerimento de Compras n.º 001/2022 - CPL assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação para **Contratação do Sistema Banco de Preços, para acesso pela Comissão Permanente de Licitação**, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA** anexa ao Processo Administrativo n.º 89997054/2022, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

2 - Considerando o contido no Processo n.º 89997054/2022 e no Parecer n.º 268/2022 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por inexigibilidade de licitação de acordo com disposto no artigo 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303/2016, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, empresa especializada **Contratação do Sistema Banco de Preços, para acesso pela Comissão Permanente de Licitação**, no valor total de **R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

ALISSON SILVEIRA BORGES
Diretor - Presidente Interino

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Adm. e Financeiro